

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 340-A, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

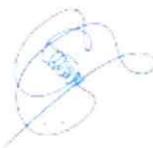
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **RALHA GABRIELLA RIBEIRO DE LIMA**, Enfermeira, cadastrada na matrícula sob n.º 2356, portadora do RG sob o n.º 1.229.761 SSP-TO e CPF: 068.752.501-28, residente e domiciliada na Rua José Pedro de Oliveira, Centro, conta Bancária Nubank agência 0001 Conta Corrente 83572697-1.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para participar de Seminário Macrorregional de Imersão sobre Sarampo, a viagem acontece durante o período do dia 29 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>28/07/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico
e dou fé.	
	<u>Carmolândia-TO 28/07/2025</u>